



**Câmara Municipal de Montes Claros – MG
Gabinete da Vereadora Professora Iara Pimentel – PT**

REQUERIMENTO

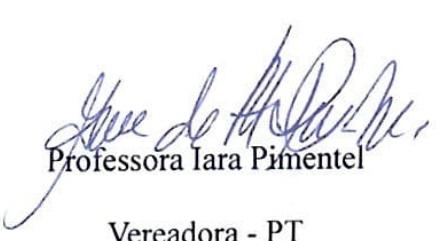
Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, com cópia para o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, Charles Gutemberg Alencar Soares, o anteprojeto de Lei Complementar que “altera a Lei Complementar nº 115, de 06 de dezembro de 2023, no seu Art 6º”.

O Anteprojeto de Lei Complementar tem como finalidade alterar a carga horária do Auxiliar de Docência de 40h semanais para 30h semanais, sem prejuízos no vencimento base, que hoje é de R\$ 2.115, 47 (dois mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), considerando reajuste estabelecido pela lei 5.679/2024.

À vista disso, requeiro a análise de mencionado projeto e posterior encaminhamento para apreciação e votação nesta casa legislativa, atendendo ao que determina a Constituição Federal sobre a iniciativa da matéria objeto de alteração.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 03 de janeiro de 2025.


Professora Iara Pimentel

Vereadora - PT

Profª Iara Pimentel

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
10/102/2025	
HORA: 13h	
ASS:	KR Coldeiro